A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).-

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

11 de Julho de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira.*

300537932

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 20450/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento nas alíneas *f*) e *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os contratados abaixo indicados e pelo período de 1 ano:

Início em 03 de Julho de 2008:

— Patrícia Alexandra Resende Moreira — Técnica Superior de 2.ª Classe — Psicóloga
— Vanessa Cristina Tavares Queirós — Técnica Superior de 2.ª Classe — Psicóloga

Início em 04 de Julho de 2008:

— Marta Elisa Ferreira Valente Baldaia — Técnica de 2.ª Classe — Design da Comunicação

Início em 05 de Julho de 2008 e termo em Setembro de 2008:

— Joel Patrício Oliveira Coelho — Auxiliar dos Serviços Gerais

Início em 08 de Julho de 2008:

— António Manuel da Silva Santos — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Bruno Miguel Oliveira Santiago — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Deolinda Pinho Oliveira Silva — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Elisabete dos Santos Torres Lima — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Idalina Brandão de Pinho — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Maria Amélia da Silva Trindade — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Maria da Graça Conceição Oliveira — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Maria de Fátima Pinho e Silva — Auxiliar dos Serviços Gerais

(Isento de Visto do tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

8 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Oliveira Costa.*

300534116

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Aviso n.º 20451/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo certo, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Maria Manuela Farinha Nogueira e Sílvia Cristina Matos da Silva Ribeiro, com a categoria de técnicas superiores por um período de 24 meses a partir de 1 de Julho de 2008.

10 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha.*

300535283

Aviso n.º 20452/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato a termo resolutivo certo, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Joaquim Manuel Vaz da Silva Caldeira, com a categoria de operário qualificado — serralheiro civil por um período de 12 meses a partir de 16 de Junho de 2008.

10 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha.*

300536069

Aviso n.º 20453/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato a termo resolutivo certo, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Paulo Mariano dos Santos, com a categoria de técnico superior — engenheiro electrotécnico e telecomunicações por um período de 12 meses a partir de 16 de Junho de 2008.

10 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha.*

300535323

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Edital n.º 747/2008

António Lopes Bogalho, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos da alínea *v*), do n.º 1, do artigo 68.º e artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 16 de Junho de 2008 e da Assembleia Municipal, datada de 27 de Junho de 2008, foi aprovada, ao abrigo do disposto no DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, a introdução de novas taxas na tabela anexa ao Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, conforme se discrimina:

Comunicações Prévias:

Pedido de admissão de comunicação prévia (por piso) — € 21,96
Termo de responsabilidade (cada) — € 8,80
Área de construção (por m2):

Espaço Urbano e Urbanizável de nível I — € 4,39
Espaço Urbano e Urbanizável de nível II e III — € 3,29
Espaço Urbano e Urbanizável de nível IV — € 2,19
Espaço Industrial — € 2,19
Espaço Agrícola e Espaço Florestal — € 4,39

Prazo de execução (por mês) — € 6,59
TMU (só em áreas não inseridas em loteamento) — (ver fórmula no Regulamento)
Autorizações de Utilização e de alteração do uso:

1 — Emissão de autorização ou alteração de uso (por cada) — € 32,95:

a) Por fogo — € 16,48
b) Comércio, Serviços — € 21,96
c) Armazéns, industria e similares — € 16,48

2 — Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção — € 5,49

Vistorias:

1 — Vistoria para efeitos de emissão de autorização de alvará de utilização relativo à ocupação de espaços destinados: